

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2026 – GAB.PREF.
De 07 de julho de 2026.

**PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº
010/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026,
QUE INSTITUI A POLÍTICA
MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promulgada a **Lei Municipal nº 010/2026**, de 07 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal